

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MARIALVA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MARIALVA.

Praça Orlando Bornia, nº 187, Centro, CEP: 86.990-000, Marialva/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/pPraça o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 22 de MAIO do ano 2025, às 14:30 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 05 de JUNHO do ano 2025, às 14:30 horas, cuja venda poderá ocorrer por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, sendo realizado **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e **presencial**.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Tribunal do Júri - Fórum desta Comarca, Praça Orlando Bornia nº 187, Marialva -Pr.

OBSERVAÇÃO: O preço deverá ser pago, preferencialmente, à vista em conta judicial vinculada a este processo.

Assegura-se ao arrematante, no entanto, a possibilidade de formalizar proposta de pagamento parcelado, obedecendo-se às determinações do art. 895 do CPC.

PROCESSO: Autos nº 0000698-97.2024.8.16.0113 de Cumprimento de Sentença, movida por LILIAN DO PRADO MORGADO PEREIRA e MAURICIO MORGADO PEREIRA em desfavor de HURB TECHNOLOGIES S.A.

BENS: 1) 20 Cadeiras modelo diretor com encosto em tela preta, apoio de braço e regulagem de altura.

2) 08 Cadeiras em polipropileno com design.

3) 10 Estações de trabalho compostas de 3 mesas cada uma, em formato geométrico com tampo em MDF/similar e pés em metal com regulagem de altura.

(**Observação do Oficial de Justiça na data de 07/02/2025 (seq. 75.3):** todos em bom estado de conservação e uso).

AVALIAÇÕES:1) R\$ 500,00 cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 07/02/2025 (seq. 75.3). **Atualizada pelo INPC no valor de R\$ 10.148,00 (dez mil, cento e quarenta e oito reais) em abril/2025.**

2) R\$ 400,00 cada, totalizando o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em 07/02/2025 (seq. 75.3). **Atualizada pelo INPC no valor de R\$ 3.247,36 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) em abril/2025.**

3) R\$ 2.000,00 cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 07/02/2025 (seq. 75.3). **Atualizada pelo INPC no valor de R\$ 20.296,00 (vinte mil, duzentos e noventa e seis reais) em abril/2025.**

DEPÓSITO: Os patronos / advogados do executado (seq. 75.3).

ÔNUS: Não constante nos autos. Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

OBS:Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA:R\$ 33.187,60 (trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) em 03/12/2024 (seq. 69), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; e, finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação do leilão, 2% sobre o valor da transação/pagamento a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) HURB TECHNOLOGIES S.A., através de seu(ua) Representante Legal, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pPraças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(s) terceiro(s) eventualmente interessado(a) interessados.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 28/04/2025.

DEVANIR CESTARI

JUIZ DE DIREITO

